

Resolução N° 012 CIR Vale do Peixoto de Maio de 2016.

Dispõe sobre a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde com recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Proposta n° 97577980000/1160-01 para Unidade Hospitalar/Laboratório municipal, CNES: 2391724 no município de Matupá na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

I - A Portaria GM/MS N°. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria N° 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – O Decreto Federal N.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

III – Lei Complementar N° 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

IV – Resolução CIB/MT n° 139 de 19 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

V- Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente do Hospital Municipal de Matupá/Laboratório – Proposta N° 97577980000/1160-01, no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) - Matupá; (60 itens - mesa para computador, de escritório, nobreak, computador, homogeneizador, etc...);

VI – Resolução do Conselho Municipal de Saúde – CMS n° 06 de 29 de Abril de 2016 que aprova a proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente do Hospital Municipal de Matupá/Laboratório – Proposta N° 97577980000/1160-01, no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

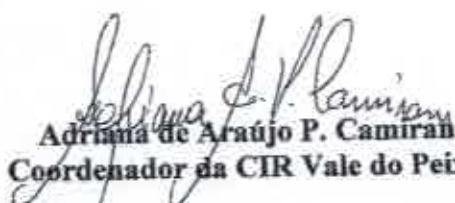
RESOLVE:

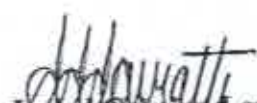
Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada com recurso financeiro de Emenda Parlamentar N° 25250004 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para a Unidade Hospitalar/Laboratório municipal CNES: 2391724 no município de Matupá - MT, situada na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O valor total da Emenda Parlamentar é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para compra Equipamento/Material Permanente do Hospital Municipal de Matupá/Laboratório (60 itens), sendo que será contra partida do município de matupá - MT o acréscimo financeiro necessário para a aquisição/manutenção caso necessário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo, 19 de maio de 2016.


Adriana de Araújo P. Camirani
Coordenador da CIR Vale do Peixoto


Izabel Cristina Lavratti Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT